



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS051/2014 – Da revisão do Termo de Referência da METROPLAN para contratação de “Estudo de Alternativas e Projetos para Minimização do Efeito das Cheias na Bacia do Rio dos Sinos”

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que a referida lei em seu Art. 12 diz que em cada bacia hidrográfica será instituído um Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, ao qual caberá a coordenação programática das atividades dos agentes públicos e privados, relacionados aos recursos hídricos, compatibilizando, no âmbito espacial da sua respectiva bacia, as metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos com a crescente melhoria de qualidade dos corpos de água;

Considerando que a referida lei estabelece no seu Art. 19 as atribuições dos Comitês de Bacia entre as quais se encontra no item III a da aprovação do Plano da respectiva bacia hidrográfica e do acompanhamento da sua implementação;

Considerando que o COMITESINOS aprovou, em 11 de junho, o 1º Plano de Bacia da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, tomando decisões fundamentais para a melhoria da qualidade das águas locais através do enquadramento de cursos de águas superficiais bem como sobre a melhor distribuição de água entre diferentes usuários a partir da definição de diretrizes de outorga a serem concedidas pelo Departamento de Recursos Hídricos;

Considerando que entre as ações inclusas no Plano de Ações do Plano de Bacia estão “ações para equilibrar o balanço hídrico”, indicando a necessidade de estudos de alternativas;

Considerando que o Termo de Referência da METROPLAN para contratação de “Estudo de Alternativas e Projetos para Minimização do Efeito das Cheias na Bacia do Rio dos Sinos” não estabeleceu diálogo com o Plano de Ações do Plano de Bacia, sobrepondo-se e conflitando em alguns aspectos com este último;

A plenária do COMITESINOS delibera e solicita à METROPLAN:

A revisão do Termo de Referência em questão, de maneira afinada com o COMITESINOS e com o Plano de Ações do Plano de Bacia construído pelas comunidades da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos.

Data: 11 de setembro de 2014 – 8ª Reunião Ordinária do COMITESINOS em 2014